

Mensagem nº 203

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 439.522.433,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de abril de 2018.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 439.522.433,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 439.522.433,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 4 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 439.522.433,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais).

2. O referido crédito visa incluir novas categorias de programações nos orçamentos vigentes daqueles órgãos, a fim de permitir no:

a) Ministério da Fazenda, na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, o pagamento de benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais;

b) Ministério da Saúde, a estruturação de academias da saúde e o controle da população de animais em situações excepcionais;

c) Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Administração direta, a reflutuação e a remoção de navio encalhado no Porto de Vila do Conde, no Município de Barcarena, no Estado do Pará; e no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, a realização de investimentos nos aeroportos de Diamantina e de Ubá, no Estado de Minas Gerais;

d) Ministério da Integração Nacional, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado na sua Administração direta, nas Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, e do Centro-Oeste - SUDECO e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS; a promoção de investimentos em infraestrutura econômica por meio da Administração direta do Órgão e da SUDECO; e a realização de estudos e projetos de infraestrutura hídrica pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, no Estado do Maranhão; e

e) Ministério das Cidades, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, o pagamento de amortização e encargos decorrentes de dívida interna contraída por meio do Contrato de Confissão e Consolidação de Dívida firmado entre a União e a CBTU.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive relativas a Emendas de Comissão e de Bancada Estadual, de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 8.791.645,00 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) se referem a remanejamento entre despesas financeiras, não alterando o montante de despesas primárias aprovadas para este exercício;

b) R\$ 130.788,00 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais) a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, que não modifica o montante apurado na mensuração do referido resultado; e

c) R\$ 430.600.000,00 (quatrocentos e trinta milhões e seiscentos mil reais) visam ao atendimento de despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto, sendo:

c.1) R\$ 220.600.000,00 (duzentos e vinte milhões e seiscentos mil reais) por remanejamento entre despesas primárias discricionárias;

c.2) R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) concernem ao remanejamento de despesas primárias obrigatórias para despesas primárias discricionárias; e

c.3) R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) oriundos de cancelamento de despesas primárias discricionárias relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

5. Menciona-se que a programação objeto de cancelamento referente ao Ministério das Cidades, no valor de R\$ 8.791.645,00 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), consiste em Reserva de Contingência e enquadra-se no conceito de evento fiscal imprevisto, nos termos do art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e do art. 12, § 2º, da LDO-2018.

6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

7. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

8. Salienta-se que parte do crédito em pauta, no valor de R\$ 8.922.433,00 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais), não implica alteração do Plano Plurianual, pois refere-se às ações constantes de programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não integram o aludido Plano, conforme estabelece o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 13.249, de 2016.

9. Adicionalmente, informa-se que, em relação aos valores mínimos constitucionais de Saúde, o presente crédito reduz a dotação relativa ao Identificador de uso “6 - Recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde”, em R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), não prejudicando, todavia, o cumprimento do referido valor, de acordo com o Anexo VII do Relatório

de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 1º bimestre de 2018, encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 149, de 22 de março de 2018.

10. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento, inclusive relativas a Emendas de Comissão e de Bancada Estadual, de execução não obrigatória, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 187 C. Civil.

Em 18 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 439.522.433,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							130.788
28 846	0909 0536	OPERAÇÕES ESPECIAIS							130.788
		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							
28 846	0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	100	130.788
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									130.788
TOTAL - GERAL									130.788

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							150.000.000
10 301	2015 20YL	ATIVIDADES	S	4	2	41	0	153	100.000.000
		Estruturação de Academias da Saúde							
		Estruturação de Academias da Saúde – Nacional Academia estruturada (unidade): 800							
10 301	2015 20YL 0001								100.000.000
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)	S	4	2	41	0	153	50.000.000
		Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) – Nacional							
		Animal manejado (unidade): 416.000							
10 305	2015 2E87 0001								50.000.000
									50.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									150.000.000
TOTAL - GERAL									150.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							60.000.000
		ATIVIDADES							
26 784	2086 2E76	Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)							60.000.000
26 784	2086 2E76 0015	Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA) - No Estado do Pará							60.000.000
		Navio recebido (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	60.000.000
TOTAL – FISCAL									60.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2017		Aviação Civil							10.000.000
		PROJETOS							
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							10.000.000
26 781	2017 14UB 2582	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Diamantina - MG							5.000.000
		Aeroporto adequado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	5.000.000
26 781	2017 14UB 3162	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ubá - MG							5.000.000
		Aeroporto adequado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							134.600.000	
19 691	2029 8902	ATIVIDADES		F	4	2	90	0	100	1.100.000
		Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica								
		Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional								
		Iniciativa apoiada (unidade): 1								
19 691	2029 8902 0001									1.100.000
										1.100.000
15 244	2029 7K66	PROJETOS		F	4	2	90	0	100	133.500.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional								
		Projeto apoiado (unidade): 2								
15 244	2029 7K66 0001									133.500.000
										133.500.000
TOTAL – FISCAL									134.600.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									134.600.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos							10.000.000
18 544	2084 10GM	PROJETOS							
		Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica							
		Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Maranhão							
18 544	2084 10GM 0021	Estudo realizado (unidade): 1	F	4	2	90	0	144	
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								13.000.000
		PROJETOS								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								13.000.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional								13.000.000
		Projeto apoiado (unidade): 1			F	4	2	90	0	100
TOTAL – FISCAL										13.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										13.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I Crédito Especial

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recursos de todas as fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							20.000.000	
15 244	2029 7K66	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	20.000.000	
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional								
15 244	2029 7K66 0001	Projeto apoiado (unidade): 1							20.000.000	
TOTAL – FISCAL									20.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									20.000.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I	Crédito Especial
---------	------------------

ANEXO I	Crédito Especial
---------	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recursos de todas as fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							33.000.000
19 691	2029 8902	ATIVIDADES							3.000.000
		Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							

		Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	153	150.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									150.000.000
TOTAL - GERAL									150.000.000

TOTAL - GERAL	10.000.000
---------------	------------

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							40.000.000
20 607	2077 20EY	ATIVIDADES							
		Administração de Projetos Públicos de Irrigação							40.000.000
20 607	2077 20EY 0029	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - No Estado da Bahia							40.000.000
		Projeto público de irrigação mantido (unidade): 200	F	3	2	90	0	100	40.000.000
TOTAL – FISCAL									40.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							12.306.170
17 512	2040 10SG	PROJETOS							
		Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos							12.306.170
17 512	2040 10SG 0734	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de São Luís - MA							12.306.170
		Família beneficiada (unidade): 12.740	S	4	2	40	0	100	12.306.170
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito							15.333.117
15 453	2048 10SS	PROJETOS							
		Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							15.333.117
15 453	2048 10SS 0981	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Teresina - PI							6.700.000
		Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	40	0	100	6.700.000

15 453	2048 10SS 1877	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Itabaiana - SE Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	40	0	100	5.633.117
15 453	2048 10SS 7094	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Aquisição de Material Rodante para as Linhas da CPTM - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 200	F	4	2	30	0	100	3.000.000
2054		Planejamento Urbano							107.421.838
		ATIVIDADES							
15 127	2054 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)							3.000.000
15 127	2054 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional Família beneficiada (unidade): 3.600	F	3	2	90	0	100	3.000.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							104.421.838
15 451	2054 1D73 0447	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colinas do Tocantins - TO Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	40	0	100	5.272.106
15 451	2054 1D73 0542	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmas - TO Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	40	0	100	5.272.106
15 451	2054 1D73 0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Teresina - PI Projeto apoiado (unidade): 12	F	4	2	40	0	100	10.000.000
15 451	2054 1D73 1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN Projeto apoiado (unidade): 60	F	4	2	40	0	100	5.459.668
15 451	2054 1D73 1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande - PB Projeto apoiado (unidade): 32	F	4	2	30	0	100	12.092.350
			F	4	2	40	0	100	6.046.175
15 451	2054 1D73 1831	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Largo - AL Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	40	0	100	5.149.664
15 451	2054 1D73 1877	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itabaiana - SE Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	40	0	100	5.633.117
15 451	2054 1D73 1883	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagarto - SE Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	40	0	100	5.633.117
15 451	2054 1D73 3211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	4	2	40	0	100	8.000.000

[illegible]

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 2,00)						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							8.791.645
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira							8.791.645
99 999	0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	250	8.791.645
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito							3.000.000
		PROJETOS							
15 453	2048 5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG							3.000.000
15 453	2048 5176 2408	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG							3.000.000
		Trecho implantado (percentual de execução física): 60	F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL – FISCAL									11.791.645
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.791.645

UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ORÇAMENTO)			Resultado de todas as Fontes (R\$ 2009)						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna							2.257.645
		PROJETOS							
16 482	2049 10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	F	4	2	40	0	100	2.257.645
16 482	2049 10SJ 0208	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Lábrea - AM							2.257.645
		Intervenção apoiada (unidade): 1.000							2.257.645
TOTAL – FISCAL									2.257.645
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.257.645

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO (CANCELAMENTO)			Resultado de todas as Fontes (R\$ 2009)						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							130.788
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							130.788
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							130.788
			S	3	1	90	0	100	130.788
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									130.788
TOTAL - GERAL									130.788